



Segundo item objeto deste recurso:
ITEM 9.2 - o envelope Nº 2, devidamente lacrado, deverá conter:
ITEM-9.2.1 - letra "K"

k) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor, dispensada esta no caso de comércio varejista.

O primeiro problema nessa exigência do certame é que não especifica que tipo de Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa a empresa precisaria para participar, sendo certo que, todos os itens cotados neste certame são classificados pela ANVISA como "alimentos", sendo que não existe Autorização de Funcionamento (AFE) de alimentos expedidas pela ANVISA, conforme esclarece ofício em anexo (doc. 01 - OFÍCIO ANVISA).

Portanto, esse item deve ser suprimido do edital, sob pena de várias empresas que desconhecem a legislação deixarem de participar do certame em virtude de não possuírem o documento exigido, que na verdade, não existe.

Tendo em vista que o procedimento licitatório será regido dentro dos contornos do instrumento convocatório, ele vincula tanto os licitantes quanto a Administração a exigência de um documento que inexistente, é inaceitável e insanável no ato da realização do certame a referida exigência.

Outro subitem, no caso:

m) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produtos, emitido pela ANVISA/MS em vigor.

Igualmente ao item anterior, a ANVISA não expede Certificado de Boas Práticas de Fabricação por Linha de produção/produtos para "ALIMENTOS", que são no caso, objeto deste certame (anexo 2 - of. 337/2015 - GGALI/ANVISA).

Mais uma vez, portanto, esse item deve ser suprimido do edital, sob pena de várias empresas que desconhecem a legislação deixarem de participar do certame em virtude de não possuírem o documento exigido, que na verdade, não existe.

Outra uma vez, tendo em vista que o procedimento licitatório será regido dentro dos contornos do instrumento convocatório, ele vincula tanto os licitantes quanto a Administração a exigência de um documento que inexistente, é inaceitável e insanável no ato da realização do certame a referida exigência.